



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

## DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 68ª sessão ordinária, realizada no dia 8 de maio de 2020, via webconferência, decidiu:

1. Aprovar a ata da 57ª sessão extraordinária do Conselho Universitário.
2. Aprovar a ata da 67ª sessão ordinária do Conselho Universitário.
3. Homologar o *ad referendum* da Resolução nº 2, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
4. Homologar o *ad referendum* da Resolução nº 3, de 24 de março de 2020, que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* CONSUNI nº 2, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
5. Homologar o *ad referendum* da Resolução nº 4, de 23 de abril de 2020, que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* CONSUNI nº 3, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
6. Aprovar a norma para aplicação de penalidade referente ao atraso na devolução de material do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.
7. Aprovar o Parecer da Relatora do processo nº 23282.507926/2019-26 que é desfavorável ao pleito de licença para capacitação apresentado pelo servidor Emanuel Marques Freitas e mantém o indeferimento aos recursos administrativos apresentados pela parte interessada.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 11/05/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0133718** e o código CRC **4E40B293**.

